



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AUXÍLIO MUNICIPAL ESCOLAR (AM ESCOLA)  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO VII  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa PDDE MUNICIPAL

02 - Exercício 2023

03 - Nome ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL ENSINO IRMÃ HERMÍNIA MOLAS

04 - Número do CNPJ 07.755.159/0001-10

05 - Endereço Rua Graziela Vascócelos de Godoy, Nº12, Solário da Mantiqueira



06 - Município SÃO JOÃO DA BOA VISTA

07 - UF SP

**BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 - Valor Creditado no Exercício		10 - Recursos Próprios		11 - Rendimento de Aplicação Financeira		12 - Devolução de Recursos (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
0,00	0,00	3.426,00	3.426,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Valor da Receita		14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 - Saldo Devolvido		17 - Período de Execução	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	18 - Nº de Escolas Atendidas	
3.426,00	2.321,00	3.298,38	2.321,00	127,62	0,00	08/1/23		18 - Nº de Escolas Atendidas	

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$(*)	24 - Nat Desp	25 - Documento Tipo	26 - Pagamento No Ch/OB	27 - Valor (R\$)
01	LOJA VENEIR	52.827.193/0001-52	IMPRESSORA EPSON L3250- TANQUE	DE- MUNICIP	K	NF	112201	1.364,00
02	JMAHFUZ	54.289.996/0036-56	2 CAIXA DE SOM, 1 LIQUIDIFICADOR E 1 MULTIPRIDE-MUNICIP	K	K	NF	0714056247	957,00
03	CBR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-LTD	7.288.740/0001-14	1 PIA DE GRANITO, 1 MASSA PLÁSTICA, 1 VALVULIDE-MUNICIP	C	C	NF	111.601	530,00
04	SOUZA E SOUZA EQUIPAMENTOS	04.235.125/0001-51	ITENS PARA COZINHA	DE MUNICIP	C	NF	110.901	850,00
05	LOJA VENEIR	52.827.193/0001-52	BLOCOS LÓGICOS, BOLSA PLÁSTICA, CONECTANDE-MUNICIP	C	C	NF	120101	1.251,00
06	1ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS	51.269.991/0001-43	RECONHECIMENTO DE FIRMA, AUTENTICAÇÃO E DE-MUNICIP	C	C	RECIBO	112801	165,50
07	CARTÓRIO DE REGISTRO	51.270,015/0001-00	REGISTRO À TAPM E REGISTRO ESTATUTO	DE-MUNICIP	C	RECIBO	112901	425,55
08	CUSTOS BANCARIOS/TRANSFERÊNCIAS							56,33
<b>PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>								
<input type="checkbox"/> Aprovada. <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada com ressalva. <input type="checkbox"/> Reprovada.								
 Magna Regina Gabriel Marrique Nome do Representante pela Uex								
 Elisai Helena Rodrigues M. Ribeiro Diretora do Departamento de Educação								
<b>3 - TOTAL</b>								5.619,38

**LOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 31/12/2023  
Local e Data

Magna Regina Gabriel Marrique  
Nome do Representante pela Uex

Assinatura do Representante pela Uex



**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

**INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024/DME/EMEB IRMÃ HERMÍNIA MOLAS**  
**ASSUNTO: Prestação de Contas AMEscola – PDDE Municipal**  
**Interessado: Diretoria – DME**

São João da Boa Vista, 02 de janeiro de 2024.

Prezada Senhora Diretora,

Considerando a Lei Municipal nº 5.115, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Auxílio Municipal Escolar (AMEscola) vinculado ao Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista-SP e autoriza o Poder Executivo celebrar parcerias com as Associações de Pais e Mestres – APM's;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.344, de 03 de março de 2023 que regulamenta a Lei Municipal supra;

Considerando o Art. 8º do Decreto supra e do dever de prestar contas;

A APM da EMEB IRMÃ HERMÍNIA MOLAS, vem por meio deste informar que houve sobras de recurso ao final do ano de 2023, no qual solicitamos a reprogramação do saldo para uso no ano de 2024, pelo motivo de(a):

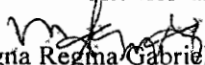
- Necessidade de adequar a utilização dos recursos recebidos ao planejamento pedagógico da escola;
- Necessidade de reserva de recursos financeiros para a aquisição de determinado bem ou contratação de serviço de valor superior ao recebido;
- Bloqueio de conta bancária.


**Justificativa:**

A escola utilizou o recurso recebido com eficiência aos cofres públicos, sendo que todas as prioridades levantadas foram devidamente atendidas. Após a aquisição dos bens e serviços levantados, houve sobras de recursos no valor de R\$ 127,62 na conta bancária, representando um pequeno valor que não conseguirá ser utilizado dentro o valor previsto para custeio e capital. Sendo assim, solicitamos a reprogramação do saldo restante que proporcionará rendimento líquido na conta bancária e ainda, será utilizado nas aquisições em conjunto com o recurso a ser repassado no ano de 2024.

Saldo referente a custeio (R\$)	Saldo referente a capital (R\$)
R\$ 127,62	R\$ 0,00

Atenciosamente,

  
Magna Regina Gabriel Marriquet  
REPRESENTANTE LEGAL PELA APM EMEB IRMÃ HERMÍNIA MOLAS

  
Ana Paula Vidal  
Gestor da Escola EMEB IRMÃ HERMÍNIA MOLAS



**Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**  
Departamento de Educação

---

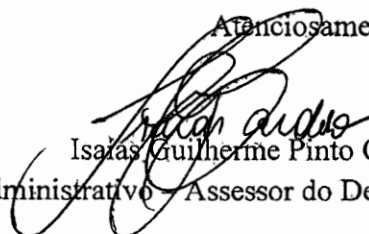
**Parecer do Departamento Municipal de Educação:**

Considerando o art. 8º do Decreto Municipal nº 7.344/2023:


**DEFIRO** a reprogramação do saldo, uma vez encontrada justificativa em consonância com o presente Decreto Municipal;

**INDEFIRO** a reprogramação do saldo, uma vez que não foi encontrada justificativa em consonância com o presente Decreto Municipal, devendo ser devolvido ao cofre público municipal, o valor referente a sobra de recurso.

Atenciosamente,

  
Isaias Guilherme Pinto Cardoso

Auxiliar Administrativo – Assessor do Departamento de Educação

  
Eloísa Helena Rodrigues Matielo Ribeiro  
Diretora do Departamento de Educação